



Requerimento nº 194, de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

APROVADO

Em 30 de Novembro de 2020

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

“Solicita ao Executivo, informações sobre informações da Secretária municipal de Educação em nosso município.”

Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Prefeito Marco Aurélio Gomes dos Santos, informações sobre informações da Secretária municipal de Educação em nosso município.

A nova Política Nacional de Educação Especial, instituída em 30 de setembro de 2020, pelo Decreto n. 10.502, traz elementos para grandes discussões sociais já iniciadas, em relação aos direitos das pessoas com deficiência. Em seus declarados objetivos e desdobramentos conceituais, apresentados como “inovações”, enxerga-se nítidos retrocessos frente às conquistas históricas da educação inclusiva, em âmbito nacional e, principalmente, em nossa cidade. A desresponsabilização do Estado e da sociedade na garantia de uma educação de fato inclusiva, como modalidade de ensino nas classes regulares das escolas municipais, estaduais e privadas constitui-se como prática discriminatória. Nessa lógica, compreende que as pessoas com deficiência são incapazes de participar do espaço escolar, evidenciando-se uma conduta de não reconhecimento e de não responsabilização pela superação das barreiras que produzem as limitações para a participação plena e efetiva, com igualdade de condições a todo e qualquer sujeito em idade escolar.

A cidade de Itanhaém, que é celeiro de grandes nomes formadores da educação de qualidade, sempre à frente na elaboração das políticas educacionais, e que mantém histórico de uma educação efetiva e a frente do seu tempo, pautada na garantia de direitos para todos, com certeza não permitirá retrocessos em suas salas de aula.

Diante do exposto apresento o seguinte:

- A. Qual o posicionamento da Secretaria Municipal de Educação, face a nova Política Nacional de Educação Especial instituída pelo Decreto n. 10.502, de 30 de setembro de 2020?
- B. A Secretaria de Educação estuda montar comissão de estudos para análise da nova lei em vigência? Caso positivo, quem irá compor essa comissão?



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

- C. Levando-se em consideração que o aludido diploma legal fere frontalmente o direito das pessoas com deficiência, bem como todos os procedimentos consagrados mundialmente visando a inclusão, quais providências o município adotará, na esfera cível e judicial para preservar esse direito?

Sala “D. Idílio José Soares”, em 30 de novembro de 2020

Alder Ferreira Valadão
Vereador

